



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADM. Nº 117/2025

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de Generos Alimenticios não perecíveis – Estocaveis e leites para atender a Merenda escolar nas Unidades Escolares (Creches e Escolas) da Rede Municipal e o Projeto Educar.

ITEM	QUAN T.	UNI.	DESCRIÇÃO
01	8.000	kg	Achocolatado em Pó vitaminado, instantâneo, contendo açúcar, 70 a 80 % de cacau em pó, maltodextrina, sal, vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizantes. Isento de matéria terrosa, parasitos, detritos animais, cascas de semente de cacau e de outros detritos vegetais. Acondicionado em embalagens de polietileno laminado ou potes de 800 gramas a 01kg. Com validade mínima de 6 a 11 meses a contar da data de entrega.
02	3.600	pacote de 5 quilos	Açúcar Crist al com no mínimo 99,3% de sacarose. Fabricado do suco da cana de açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos e de detritos animais e/ ou vegetais. Acondicionados em sacos resistentes de polietileno, atóxico, contendo 05 quilos, com validade de 8 a 11 meses a contar da data de entrega.
03	80	kg	Amido de milho produto amiláceo extraído do milho; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; contendo 01 kg; com umidade máxima de 14% por peso; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em saco de papel impermeável, fechado; reembalado em caixa; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria RDC 263 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
04	6.000	pacote de 5 quilos	Arroz agulhinha; tipo 1; longo e fino; grãos inteiros; com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em saco plástico, contendo 05 quilos, validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 263 de 22 setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

05	300	Pacotes de 01 a 02 kg	Arroz integral , tipo 1, longo, fino, integral. O produto no deve apresentar mofo, substancias nocivas, prepara-o final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade 6 meses.
06	8.000	pacote	Biscoito água e sal salgado, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além dos substancias normais do produto. Embalagem individualizadas em papel celofane em caixas de papelão a data de fabricação deveser estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de valida. Pct de 400g.
07	9.000	pacote	Biscoito doce, sem recheio, tipo Maria contendo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal (livre de gordura trans), amido de milho, cacau em pó, sal iodado, corante caramelo e outras substâncias permitidas. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada. Pacotes de 400g e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 48 (decreto 12486 de 20/10/1978), com validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega.
08	300	Pacotes	Biscoito sem gluten - sem glúten ISENTO de glúten. Embalagem: saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado, contendo peso líquido de 100g. Fabricação: máximo de 60 dias Validade: mínimo de 10 meses. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.
09	300	Pacotes	Biscoito, salgado, integral , tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além dos substancias normais do produto. Embalagem de 400 gramas individualizadas em papel celofane em caixas de papelão
10	450	lata	Ervilha Verde em Conserva simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em latas, contendo 02 a 03 kg, sendo considerado como peso líquido o produto drenado e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 31 (decreto 12486 de 20/10/1978), com validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega.
11	1.200	lata	Extrato de tomate simples, em lata, com envazamento à vácuo, concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais; isento de sujidades e fermentação; validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega, acondicionado em latas; pesando 2,5 a 3,100 kg; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/03 e suas posteriores



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

			alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
12	320	pacote	Farinha de mandioca seca, grossa, ligeiramente torrada isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 07 meses a contar da entrega, embalada em pacote de 01kg, acondicionada em saco plástico, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 263 de 22 de setembro 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
13	320	kg	Farinha de milho amarela, extraída da torrefação do grão de milho, macerado, socado e peneirado, com máximo de 14% de umidade, mínimo de 6% de protídeo, máximo de 1% de resíduo mineral fixo, conforme NTA 34 (decreto 12486 de 20/10/1978), embalado em pacote de 01 kg em sacos de polietileno atóxico, com validade mínima de 07 meses a contar da data de entrega.
14	400	kg	Farinha de trigo especial; enriquecida com ferro e ácido fólico, obtida do trigo moído, limpo, desgerminado; de cor branca; isenta de sujidades, parasitos e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos; validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico; contendo 1 kg e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria nº 54, de 18/07/96)
15	8.000	kg	Feijão Carioca tipo 1; novo; constituído de grãos inteiros; com teor de umidade máxima de 14%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plástico, pesando 01 kg, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com decreto 6268, de 22 de novembro de 2007; instrução normativa 12, de 28 de março de 2008 e suas alterações posteriores.
16	400	lata	Fermento químico tipo em pó, composto de amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio, com validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega, acondicionada em lata hermeticamente fechada com 250 gramas e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-81 (decreto 12486, de 20/10/1978)
17	800	pacote	Fubá de Milho pré cozido - fubá de milho, embalagem de 500g a 01 kg em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 34 do Decreto Estadual nº



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

			12.486 de 20/10/78. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.
18	8.000	unidades	Iogurte , sabor morango. Produto elaborado através da cultura de lactobacillus vivos e da fermentação de puro leite de vaca integral. Produto sem a adição de gordura de origem não láctea e sem adição de soro de leite. Embalagens de 01 litro íntegras sem vazamentos que contenham data de fabricação e vencimento do produto. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência e legislação vigente.
19	80.000	litro	Leite de vaca uht/uat; integral; teor de matéria gorda mínimo de 3%; embalagem estéril e hermeticamente fechada, caixa cartonada e aluminizada c/ 1 litro; e c/validade mínima na data da entrega de 2 a 3 meses; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370 de 04/09/97 e posteriores alterações; portaria 146 de 07/03/96; e decreto 2244 de 04/06/97 e alterações posteriores.
20	200	litros	Leite de arroz , bebida de arroz. Isento de gluten. Embalagem: intacta longa vida, contendo 01 Litro. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade: mínimo de 10 meses.
21	500	litros	Leite zero lactose , leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Leite UHT Semidesnatado para Dietas com Restrição de Lactose - Zero Lactose. Embalagem de 01 litro.Fabricação: máximo de 60 dias. Validade: mínimo de 10 meses.
22	300	litros	Leite semi desnatado , acondicionado em embalagem do tipo longa vida e hermeticamente fechada, caixa cartonada e aluminizada. A embalagem de 01 litro deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro do Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 06 (seisquatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.
23	4.000	pacote	Massa alimentícia seca para macarronada, formato parafuso cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades e parasitos, admitindo umidade máxima de 13%, acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico, pesando 500 gramas, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com o (RES. RDC 12/01 ANVISA/MS), (RES 363/05 ANVISA). Produto sujeito À verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

			ANVISA.
24	1.500	pacote	Massa alimentícia seca para sopa amarela obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades e parasitos, admitindo umidade máxima de 13%, acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico, pesando 500 gramas com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 49 (decreto 12486/78).
25	320	balde	Maionese emulsão cremosa, obtida com ovos e óleos vegetais, adicionada de condimentos e outras substâncias comestíveis. Deverá ter no mínimo 03 gemas de ovos por litro, no mínimo 65% de óleo vegetal comestível e no máximo 0,5% de amido, de acordo com a NTA 70 (decreto 12486 de 20/10/1978) em baldes plásticos resistentes contendo 3,5 quilos, com validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.
26	1.920	pote	Margarina com sal e sem gordura trans; teor de 80% de lipídios de forma precisa na embalagem, enriquecida com vitamina A de 15.000 a 50.000 UI/kg e outras substâncias permitidas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima 180 dias a contar da entrega, em pote plástico de 500 gramas; embalado em caixa de papelão reforçado; será armazenada sob refrigeração ,conforme portaria 372/97 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
27	700	Lata	Milho verde em conserva simples; grãos inteiros; imerso em líquido; tamanho e coloração uniformes; acondicionado em lata com 02 a 03 kg, com validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 272/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
28	5.000	frasco	Óleo de soja, de primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, informação nutricional. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. O produto (frasco) deve conter 900ml (líquido).
29	300	Potes, 500 gramas	Requeijão cremoso tradicional - produto de primeira qualidade e com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido. Elaborado com creme de leite pasteurizado e/ou manteiga, leite pasteurizado desnatado, concentrado proteico de leite. Acondicionado em embalagens de 500 g que contenham especificados o local de origem do produto, peso,



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

			data de embalagem e data de vencimento. Produto conservado sob refrigeração durante a entrega. Produto sem glúten.
30	1.900	kg	Sal refinado com adição de iodo na dosagem igual ou superior a 20 mg até o limite máximo de 60 mg de iodo por 1 kg de sal, mínimo de 98,5% de cloreto de sódio, conforme NTA 71 (Dec. 12486 de 20/10/78), embalado em saco de polietileno atóxico de 1 kg e reembalado em fardo de papel reforçado de até 30 kg, com validade de 24 meses.
31	500	frasco	Vinagre; agrin, fermentado acético de álcool e vinho branco; resultante da fermentação de álcool (90%) com vinho tinto (10%); isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos em minerais estranhos; livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; acondicionado em frasco plástico, com tampa inviolável, hermeticamente fechado, contendo 750 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 27605 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.

II – Das Entregas

As entregas deverão ser realizadas, mensalmente, conforme as necessidades, entregando no Almoarifado Central.

Os itens cotados deverão seguir rigorosamente a todas as especificações contidas no Edital, ou seja, características, embalagem, entrega etc.

As empresas vencedoras deverão seguir rigorosamente os dias e horários de entrega, não podendo haver atrasos, bem como atentar para todas as condições de entrega e condições dos gêneros, tendo em vista que são essenciais para alimentação de todas as Unidades Escolares, sendo, portanto considerada falta grave o não atendimento, impondo as sanções previstas no Edital.

O transporte deverá ser realizado em condições adequadas com bons procedimentos higiênicos para a entrega do gênero alimentício em questão.

Não serão aceitas embalagens que contenham impurezas, objetos corpos estranhos ou presença de insetos, comprometendo a qualidade do produto.

Nos rótulos das embalagens deverão constar de forma clara indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a marca; nome e endereço do fabricante; composição do produto; data de fabricação e/ou validade do produto; peso líquido; número do lote.

Engenheiro Coelho, 21 de Janeiro de 2025.

Daniela Ap. Forner Franco de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação